



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO

18º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

123.358

ficha

01

São Paulo, 29 de junho de 1995

IMÓVEL:- UM PREDIO à RUA PROFESSOR ARI ROUZAN, nº. 123, e o seu respectivo terreno constituído por parte do lote nº. 11 da quadra 2, do loteamento denominado VILA GOMES, no 13º. Subdistrito, Butantã, medindo 5,00m de frente para a referida rua, 35,00m da frente aos fundos pelo lado esquerdo, 35,00m da frente aos fundos pelo lado direito, 5,00m na linha dos fundos, confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha com a casa nº 117; do lado direito de quem procede daquela maneira com o lote nº 12 e nos fundos com parte do lote nº 19, encerrando a área total de 175,00m².

CONTRIBUINTE:- 101.123.0018-8 em maior área.

PROPRIETARIOS:- SERGIO TADEU DA SILVA, comerciante, RG 7.226.350-SP e CPF 808.872.528-34 e sua mulher MARIA DE FATIMA SERRANO DA SILVA, do lar, RG 12.633.410-SP e CPF 007.656.938-10, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob nº. 1.897 no Livro Três de Registro Auxiliar deste Cartório residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Dacio Aguiar de Moraes, nº. 44.

REGISTRO ANTERIOR:- R.3/92.256 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H97NU-FMXX7-58NS7-XVPPP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H97NU-FMXX7-58NS7-XVPPP>

matrícula

123.358

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.1 em 29 de junho de 1995

VENDA E COMPRA

Por escritura de 2 de maio de 1995, do 14º. Cartório de Notas desta Capital, (Livro 1.465, folhas 254), os proprietários, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita, a MARCOS ALBERTO PORSANI, engenheiro civil, RG 4.585.322-SP e CPF 594.152.588-53, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com TEREZINHA MORAES LEME PORSANI, professora, RG 5.977.546-SP e CPF 148.858.198-30, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Iperoig, nº. 561, aptº 23, Perdizes, pelo valor de R\$39.500,00.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes C. Palma*
Suely de Menezes C. Palma
Microfilme; Protocolo nº. 243.191

Av.2 em 13 de maio de 2008

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do instrumento particular referido no registro seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 12 de janeiro de 2008, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo CONTRIBUINTE nº 101.123.0043-9.

- continua na ficha 02 -



Valide aqui
este documento

DÉCIMO OTAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

123.358

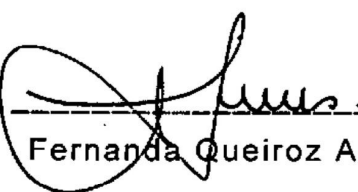
ficha

02

São Paulo,

13 de maio de 2008

A Escrevente Autorizada,

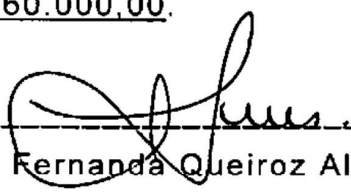

Fernanda Queiroz Alves

R.3 em 13 de maio de 2008

VENDA E COMPRA

Nos termos do instrumento particular de 18 de abril de 2008, na forma da Lei Fed. 4.380/64, os proprietários pelo R.1, **MARCOS ALBERTO PORSANI**, RG 4.585.322-8-SP, e sua mulher **TEREZINHA MORAES LEME PORSANI**, RG 5.977.546-4-SP, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a **MARCOS ROBERTO DA SILVA**, RG 21.573.560-2-SP, CPF 112.460.458-85, e sua mulher **LUCIMARA CASSIA RODRIGUES SILVA**, RG 21.220.388-5-SP, CPF 146.595.178-45, brasileiros, motoristas, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Eulo Maroni, nº 170, apto 72, Bloco B, nesta Capital, pelo valor de R\$160.000,00.

A Escrevente Autorizada,


Fernanda Queiroz Alves

R.4 em 13 de maio de 2008

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do instrumento particular referido no registro anterior, os
- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H97NU-FMXX7-58NS7-XVPPP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

123.358

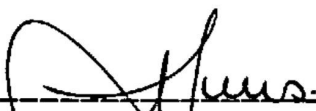
ficha

02

verso

adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Tiago Grechi Basile, sendo de R\$120.000,00 o valor da dívida, pagável por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, calculadas e reajustáveis na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.769,13 o valor total da prestação inicial, com vencimento para 18 de maio de 2008, e as demais em igual dia dos meses subseqüentes. Fica estipulado o prazo de carência de 60 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$165.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,


Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 472.409

Av.05 em 06 de agosto de 2025

Prenotação 970.455 de 14 de julho de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento datado de 10 de julho de 2025 e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado a importância de R\$806.356,00 Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

(continua na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H97NU-FMXX7-58NS7-XVPPP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

123.358

ficha

03

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Sauferato

São Paulo,

06 de agosto de 2025

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331WN001614361TW25S

[Handwritten signature]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H97NU-FMXX7-58NS7-XVPPP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
CNM: 111328.2.0123358-25

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 44,20	Ao Estado..:	R\$: 12,56
Ao Ipesp..:	R\$: 8,60	Ao Sinoreg..:	R\$: 2,33
Ao T.J.....:	R\$: 3,03	Ao ISSQN..:	R\$: 0,90
Ao M.P.....:	R\$: 2,12	TOTAL..:	R\$: 73,74

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 6 de agosto de 2025

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- () Mariney P. Menezes Lagos
- () Nilson Pinto Siqueira
- () Sara Francez
- () Suely de Menezes Carvalho
- () Ludmilla Soares de Oliveira

- () Maurício Gonçalves de Alvim
- () Rodrigo Di Sessa Fassina
- () Sérgio Dias dos Santos
- () Maria Ap. Cavalcante Silva
- () Claudio Marcio de Queiroz Alves

Escreventes Autorizados

- () Silvana Alves Batista
- () Adlei de Almeida
- () Eduardo Melo da Costa
- () Mauricio Paparelli

- () Gabriella Chagas Kako
- () Julio da Costa Neves Neto
- () André Assunção Silva

